



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 2 559, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1 981.

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, -- usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 39, incisos V e VIII, combinado com o artigo 57, inciso I da Lei Orgânica dos Municípios e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 76.834 de 28-11-80, D E C R E T A :

Artigo 1º - A função de TELEFONISTA código 102/05 da Tabela de Funções, anexa ao Decreto nº 2.345 de 15 de janeiro de 1 980, / fica reclassificada para o código 102/06.

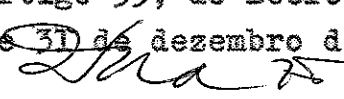
Artigo 2º - Ficam revogadas as Portarias nºs. 7 098, 7099 e 7 100 de 16 de novembro de 1 980, que alteram as funções das servidoras Rosária Aparecida Talvacchia, Cristina Maria e Silva Neves e / Thereza Leite de Moraes Ramos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1 980, revoga das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 13 de fevereiro de 1 981.
27º da Emancipação Político-Administrativa do Município.-


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no Cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

meb/